

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003988/20 de 5 de Outubro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 235.798,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	811,91
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.710,00
0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	811,91
0021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565,60

**02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

0033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
--	--------

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,79
--	----------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0074 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.610,00
0069 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - 0001.0 - Juros sobre a Dívida por Contrato	300,00
0078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	350,00
0078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.005,45
0078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	175,00
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.045,32
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467,19
0086 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.115,00
0057 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.615,00
0065 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.214,00
0467 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	50,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	1.000,00
0147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195,00
0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0133 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0435 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.363,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.174,79
---	----------

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.277,45
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
0183 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0040.0 - Diárias - Pessoal Civil	340,00
0183 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0040.0 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
<b>05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL</b>	
0200 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4011.0 - Material de Consumo	5.000,00
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
0184 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo	500,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
0226 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo	10.000,00
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	400,00
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.015,00
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
0229 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
0193 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
0311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	600,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	220,00
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	17.089,92
0298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.112,00
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.873,38
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0316 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.676,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.400,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	16.000,00
0330 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.950,99
<b>07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. ESTADUAIS</b>	
0341 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1065.0 - Equipamentos e Material Permanete	650,00
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
0388 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.560,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	438,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	7.960,36
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	1.464,91
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	760,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.879,26
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	12.507,72
0363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	12.040,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	100,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	535,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	560,00
0367 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0400 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
0410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.700,00
0404 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00

**09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS**

0428 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
--	--------

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0371 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1111.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,40
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.965,84
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,16
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	4.610,00
0016 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	795,34
0010 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.114,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0048 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	771,81
0049 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852,06
--	--------

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

0050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
--	--------

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0003 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	1.377,51
0003 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	1.289,65
0003 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	811,91

**02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

0035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
--	--------

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	384,32
--	--------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	3.000,00
0453 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.3160 - Material de Consumo	175,00
0066 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00
0079 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
0067 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
0083 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621,13

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
0454 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115,00
0068 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0432 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067,04
0087 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467,19
0064 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	795,00
0071 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001.0 - Aquisição de Imóveis	1.710,00
0063 - 4.4.90.93.00.00.00.00 - 0001.0 - Indenizações e Restituições	556,79
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	300,00
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	4.615,00
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato	1.205,00
0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	16.350,99

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0145 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	8.363,00
0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	195,00
0130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
0130 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
0134 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0266 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.277,45
---	----------

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0186 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
0174 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

0202 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
--	----------

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	11.515,00

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

0205 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4011.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
---	----------

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.600,00
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.174,79

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0303 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.112,00
0297 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	435,00
0293 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001.0 - Passagens e Despesas com Locomoção	52,00
0293 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001.0 - Passagens e Despesas com Locomoção	220,00
0312 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	32.700,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	25.050,28
0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	5.500,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. ESTADUAIS</b>	
0339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1065.0 - Material de Consumo	650,00
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
0389 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	2.560,00
<b>09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
0427 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	519,94
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
0375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	24.980,00
0417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	573,00
0375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	760,00
<b>09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
0427 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	320,00
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
0399 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
0418 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0407 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0374 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	825,63
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.958,12
0413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	689,57
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669,75
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.464,91
0408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
0416 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422,00
0408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.040,00
0382 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73,17

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente

113,00

Excesso de arrecadação

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2020**

---

**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**